



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0023/2014 que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, por meio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/AM.

Aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, presente de um lado o **INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DO AMAZONAS**, vinculado a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, instituição sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade Pública. através do Decreto n. 2 2614 de 29/10/73, cujas ações são de caráter educativo, cultural e técnico científico, que se desenvolvem em apoio as Instituições Educacionais e Empresariais, Públicas e Particulares, inscrito no CNPJ sob o n.2 04.409.637/0001-97, localizado a Av. Joaquim Nabuco, 1919 - 2 andar - Centro Manaus/Amazonas, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **NELSON AZEVEDO DOS SANTOS, RG. Nº0101003-4 SSP-AM, CPF Nº009.510.302-30**, doravante denominado IEL/AM e a Instituição de Ensino **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA**, mantenedora da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, com sede no endereço Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6200 - Campus Universitário, Manaus/Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e também Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, professor doutor **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, brasileiro, casado, Professor Universitário, portador do R.G. n.º 9774408/SSP-AM e C.P.F. n.º 405.295.092-53, adiante denominada UFAM, resolveram de comum acordo celebrar o **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** que tem por objeto a conjugação de esforços dos convenientes visando à implementação do Programa de Estágio, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Na forma do permissivo contido na Cláusula Oitava – Da Vigência – do Convênio de Cooperação Técnica nº 0023/2014, bem como da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais, fica prorrogado o **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0023/2014 que entre si celebraram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, por meio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DOS AMAZONAS e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/AM.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A cláusula oitava do Convênio ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLAUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo vigorará por 05 (cinco) anos, a contar do dia **13/03/2024** ao dia **12/03/2029**, podendo, porém, a qualquer tempo, ser prorrogado e/ou alterado por qualquer uma das partes, mediante Termo Aditivo, sempre que o interesse das partes o exigir, respeitada, contudo, a integridade de seu objeto. ”

E, por estarem de acordo, firmam o presente Acordo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, na presença de duas testemunhas abaixo subscritas.

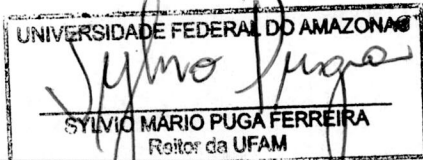
Manaus, 13 de março de 2024.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Fundação Universidade do Amazonas
Universidade Federal do Amazonas



NELSON AZEVEDO DOS SANTOS
Diretor Regional do IEL/AM



SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Deyse Patrícia Cabral da Silva
PAG / Especialista
Estratégia e Desenvolvimento de Carreiras
FUE/AM

Nome: _____
CPF: _____

Andrea C. Guerra de Araújo
CC / Superintendente
Superintendência Regional
IEL



Plano de Trabalho para a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 0023/2014 entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM e o INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL AMAZONAS, por meio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS – FUA.



1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 Proponente

Órgão/Entidade Proponente INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL AMAZONAS		CNPJ 04.409.637/0001-97		
Endereço AV. JOAQUIM NABUCO, 1919- CENTRO				
Cidade MANAUS	UF AM	CEP 69020-031	DDD/Telefone (92) 2125-8818	E.A. ISENTO
Conta Corrente -	Banco -	Agência -	Praça de Pagamento -	
Nome do Responsável NELSON AZEVEDO DOS SANTOS				CPF Nº009.510.30 2-30
CI/Órgão Expedidor Nº0101003-4 SSP-AM	Cargo DIRETOR REGIONAL	Função -	Matrícula -	
Endereço RUA DOM HENRIQUE, 03 – PARQUE 10 – MANAUS/AM				CEP 69.054-010

1.2 Concedente

Órgão/Entidade Proponente FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA		CNPJ 04.409.637/0001-97		
Endereço AV. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6200- Coroado I				
Cidade MANAUS	UF AM	CEP 69080-900	DDD/Telefone (92) 3305-1487	E.A. ISENTO
Conta Corrente -	Banco -	Agência -	Praça de Pagamento -	
Nome do Responsável SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA				CPF 405.295.092-53
CI/Órgão Expedidor 9774408	Cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Função REITOR	Matrícula	
Endereço AV. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6200- Coroado I				CEP 69080-900

1.3 Outros Partícipes

Nome -	CGC/CPF -	E.A. -
Endereço -		CEP -

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO



Título do Projeto		IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTAGIO		Identificação do Objeto Visa a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e o INSTITUTO EVUALDO LODI - IEL AMAPÁ, por meio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAPÁ - FUA, para a conjugação de esforços do IEL e da UFAM.
Período de Execução	Início	13/03/2024	12/03/2029	
	Término			

3 – Cronograma da Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	-	Implementação	-	Quantidade	-	13/03/2024	12/03/2029
Etapas	-	Implementação	-	Quantidade	-	13/03/2024	12/03/2029
Indicador	-	Implementação	-	Quantidade	-	13/03/2024	12/03/2029
Especificação	-	Implementação	-	Quantidade	-	13/03/2024	12/03/2029
Fase	-	Implementação	-	Quantidade	-	13/03/2024	12/03/2029
Etapa	-	Implementação	-	Quantidade	-	13/03/2024	12/03/2029
Meta	-	Implementação	-	Quantidade	-	13/03/2024	12/03/2029

4 – Plano de Aplicação

			-	Total Geral	-
			-	Código	-
			-	Especificação	-
PropONENTE	CONCEDENTE	TOTAL		Natureza da Despesa	

5 – Cronograma de atividades pela concedente

Ano	Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dec
			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2029	X	X	X								

6 – Cronograma de atividades pela proponente

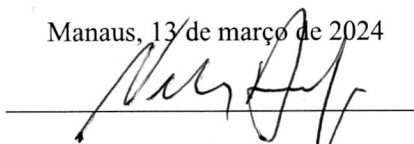
[illegible]



7 – Declaração

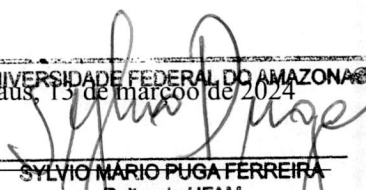
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a assinatura deste plano de trabalho.

Manaus, 13 de março de 2024


NELSON AZEVEDO DOS SANTOS
Diretor Regional do IEL/AM

8 – Aprovada pela proponente

Aprovado


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor da UFAM
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM